



CAMPUS QUIXADÁ

RESULTADO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS QUIXADÁ

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Iasmim Batista Dodó	Prezados membros da comissão organizadora, Eu, Iasmim Batista Dodó, gostaria de apresentar um recurso contra o indeferimento da minha inscrição na seleção de monitores. Eu enviou toda a documentação obrigatória e cumpri todos os requisitos estabelecidos no edital. No entanto, recebi uma notificação de indeferimento. Eu anexo cópias da documentação enviada e qualquer outro documento que possa comprovar minha elegibilidade. Peço que vocês reexaminem minha inscrição e reconsiderem o indeferimento. Agradeço desde já a atenção e aguardo uma resposta. Atenciosamente, Iasmim Batista Dodó	INDEFERIDA - Conforme item 6.3, "a", do EDITAL nº 6/2025 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, a candidata deveria anexar declaração de matrícula. Todavia, a candidata não anexou este documento no ato da inscrição. Enviou em duplicidade o histórico escolar. Ainda conforme item 6.5 do referido edital, "Caberá ao(a) candidato(a) total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e da sequência dos documentos comprobatórios".





LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS QUIXADÁ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso	
Não houve Recursos			





LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS QUIXADÁ

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Cassielle de Oliveira Barros	Prezado instituto, venho através deste e-mail apresentar os documentos solicitados para a seleção de monitores (ciências da natureza) do programa PARTIUIF. o resultado liberado no dia 24/03/2025 saiu como indeferido, entretanto venho através deste email solicitar a reavaliação dos documentos em questão. segue a seguir os anexos. atenciosamente, cassielle de oliveira Barros matrícula 20241054070120 IFCE quixadá	INDEFERIDA - Conforme item 6.3, "c", do EDITAL n° 6/2025 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, a candidata deveria anexar Termo de Compromisso assinado por ela e pela Coordenação de Curso. Todavia, a candidata anexou este documento contendo apenas a sua assinatura. Ainda conforme item 6.5 do referido edital, "Caberá ao(a) candidato(a) total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e da sequência dos documentos comprobatórios".

Coordenação Pedagógica